

ATO ADMINISTRATIVO N.º 457/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 111/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 14/09/2025, em caráter vitalício, a Sra. Ginalva Soares Pereira da Silva, RG nº 08***50-0 SESP/MT e CPF n.º 425.***-15, em razão do falecimento do ex-servidor Arlindo Claro da Silva, RG nº 07**33 SSP/MT e CPF n.º 108.***-34, matrícula funcional nº 26706, estabilizado constitucionalmente, aposentado, enquadrado no cargo de Escrivão de Polícia, referência "B-010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Judiciária Civil, nesta capital, falecido em 14/09/2025.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cae1699

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar